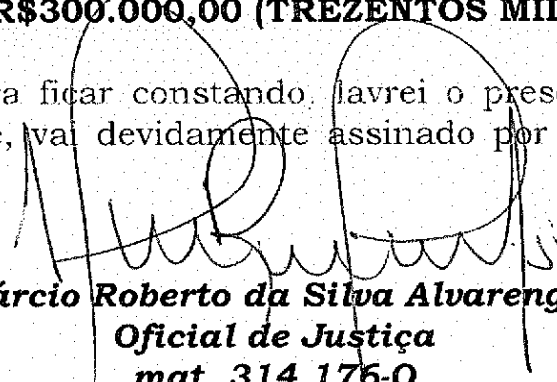


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2018 nesta cidade e comarca de Itatiba, estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado de n.º007332-3, movida por **ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SETE LAGOS** contra **LAURI RIZZOTTO e outro**, dirigi-me ao loteamento residencial Terras Nobres, bairro da Posse, atual condomínio Sete Lagos e lá estando, após localizar o imóvel dirigi-me a algumas imobiliárias da comarca e com base nos valores de mercado fornecidos por corretores locais e levando em consideração a localização do imóvel e sua geografia, **PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel descrito como:**

- um imóvel matriculado sob n.º50333, consistente num terreno designado como lote 10 da quadra V, do loteamento residencial Terras Nobres, bairro da Posse, atual Condomínio Sete Lagos, em R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

E, para ficar constando, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.



Márcio Roberto da Silva Alvarenga
Oficial de Justiça
mat. 314.176-0